

Anexo III - Indicadores de Realização e Resultado



ID Indicador	Tipo Indicador	Designação Indicador	Unidade Medida	Definição Indicador	Metodologia de Apuramento	Para contratação com o beneficiário (Sim/Não)	Tipologia de operação prevista no ponto n.º3 do Anexo subalínea ii) da alínea a) do ponto 2.2 do artigo 82.º do RE SEUR Aquisição de Veículos Operacionais de Proteção e Socorro
O.05.02.02.C	Realização	População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Pessoas	Número de pessoas expostas a risco de incêndios cuja vulnerabilidade diminuiu em resultado direto das intervenções apoiadas. I. do número de pessoas expostas ao risco de incêndio em locais em que vulnerabilidade decresceu em consequência dos projetos apoiados. Ficou estabelecido para esta tipologia de indicador que o número de pessoas a indicar deve corresponder aos habitantes do concelho da área de influência da operação ou outra unidade territorial maior de acordo com o tipo de operação, por exemplo escala regional - RAM. O cálculo da meta corresponde ao somatório do Nº de pessoas que beneficiam de proteção contra incêndios no âmbito da operação apoiada.	Valor de referência: 0 Meta: 1 do número de pessoas expostas ao risco de incêndio em locais em que vulnerabilidade decresceu em consequência dos projetos apoiados. Este indicador deverá ser contabilizado o número de habitantes do concelho da área de influência da operação ou outra unidade territorial maior de acordo com o tipo de operação, por exemplo escala regional - RAM Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Sim	x
O.05.02.04.G	Realização	Veículos Operacionais de Proteção e Socorro	N.º	Nº de Veículos Operacionais de Proteção e Socorro adquiridos com vista ao reforço da capacidade de combate a incêndios	Valor de referência: 0 Meta: 1 do Nº de Veículos Operacionais de Proteção e Socorro adquiridos com vista ao reforço da capacidade de combate a incêndios Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não	x
O.05.02.08.P	Realização	Grau de cumprimento do dispositivo mínimo de segurança previsto no Programa Operacional de Combate a Incêndios Florestais (POCIF)	%	Grau de cumprimento do dispositivo mínimo de segurança previsto no Programa Operacional de Combate a Incêndios Florestais (POCIF) para a Região Autónoma Madeira (RAM), com a frota adicional adquirida no âmbito da operação apoiada. Este indicador indica a percentagem de veículos adquiridos face à frota mínima de veículos que os agentes de proteção civil com competências para atuação em situações de incêndio florestal devem dispor, para a RAM de acordo com o POCIF, aprovado nos termos da Resolução do Conselho do Governo Regional da Madeira nº 280/2016 de 31 de maio. Para avaliar a realização no sentido do cumprimento do dispositivo mínimo não devem ser contabilizadas as frotas desatualizadas ou inoperacionais existentes.	Valor de referência: 0 Meta: Numerador: Nº Veículos Adquiridos no âmbito da operação Denominador: Nº de Veículos previstos no POCIF para assegurar o dispositivo mínimo de segurança Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Sim	x
R.05.02.04.P	Resultado	Redução percentual do tempo de resposta às ocorrências de incêndios florestais	%	Redução percentual do tempo de resposta às ocorrências de incêndios florestais. Esta redução é apurada considerando o tempo médio de resposta obtido no ano seguinte após a conclusão da operação apoiada, face à média de tempo dos últimos 5 anos, de modo a perceber qual a mudança que se pretende imprimir com as operações a apoiar, sabendo-se que o valor de referência (baseline) à escala nacional é um tempo médio de 11 minutos e 48 segundos. O tempo de resposta é medido entre o momento em que é dado o alerta da ocorrência relacionada com incêndios florestais e a chegada dos primeiros meios ao teatro de operações. As ocorrências dizem respeito aos incêndios florestais e periurbanos, uma vez que estes últimos também são do tipo florestal, têm uma maior proximidade com as povoações, tornando-se de grande risco não apenas para o espaço natural como também para as pessoas e bens.	Valor de referência: 0 Meta: Numerador: Tempo médio* de resposta da incorporação de bombeiros dos últimos 5 anos anteriores à apresentação da candidatura (em minutos) - Tempo médio* de resposta às ocorrências de incêndios florestais na área de influência/atuação dos agentes de proteção civil verificado nos 12 meses seguintes após a conclusão da operação (em minutos). Denominador: Tempo médio* de resposta dos agentes de proteção civil nos últimos 5 anos anteriores à apresentação da candidatura (em minutos). *O tempo médio a considerar deverá corresponder ao tempo médio desde o alerta da ocorrência até à chegada ao teatro de operações Ano-Alvo: O ano-alvo deve ser identificado nos 12 meses seguintes após a conclusão da operação	Sim	x

C - Indicador Comunitário
P - Indicador Criado para Contratação
G - Indicador Gestão Interna PO